



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 20 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.470

LICITAÇÃO

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 170/19. Objeto: Aquisição de equipamento de informática, destinado à Secretaria de Saúde. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 13/01/2020, às 08h30.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 173/19. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação de sistemas de áudio do tipo “trio elétrico”. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 13/01/2020, às 14h00.

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 161/19. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de palco. Contratada/Valor: **SANTOS & SERENCH LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA EPP**, R\$ 39.000,00. Prazo: 12 meses. Data: 12/12/2019.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 151/19. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de suplemento alimentar. Empresa/Valor: **CFV COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, NATURAIS E ORGANICOS EIRELI EPP**, Até R\$ 18.048,00. Prazo: 12 meses. Data: 16/12/2019.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 20 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.470

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 5.032, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a isenção do pagamento do estacionamento rotativo para idosos em vias, áreas e logradouros públicos no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 4576-2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, manteve e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento do estacionamento rotativo em vias, áreas e logradouros públicos aos idosos no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º Os beneficiários, para usufruírem da referida isenção, deverão respeitar as seguintes disposições:

I – a permanência no estacionamento nestas condições deverá ser de, no máximo, duas horas;

II – para usufruir deste direito é necessário obter credencial para estacionar nas vagas especiais de estacionamento, documento impessoal e intransferível, que deverá ser afixado no veículo ao estacionar;

III – caso a permanência no estacionamento ultrapassar as duas horas, nas horas excedentes, o valor da tarifa será majorado em 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º As disposições previstas nesta Lei serão regulamentadas, no que couber, pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES
COUTINHO:29588256801

Assinado de forma digital por MARCELO CAETANO
VALLADARES COUTINHO:29588256801
Dados: 2019.12.19 14:38:03 -03'00'

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Projeto de Lei Legislativo n.º 0031-2019
de autoria do Vereador Décio Pereira

VALDECIR RODRIGUES DE
ALMEIDA:14470070858

Assinado de forma digital por VALDECIR
RODRIGUES DE ALMEIDA:14470070858
Dados: 2019.12.19 14:40:51 -03'00'

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA
Chefe da Divisão Legislativa



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 20 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.470

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

C E R T I D ã O Nº 0030-2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CERTIFICA

a pedido do interessado e para todos os fins de direito que, revendo os Arquivos e Anais desta Edilidade, neles verifiquei que, em 05 de dezembro de 2019 foi **APROVADO, por seis votos favoráveis e cinco votos contrários, em Única Discussão e Votação, o Projeto de Lei Executivo nº 0095-2019, Processo nº 3297-2008**, de autoria do **Prefeito Municipal**, que cria a Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Controle Interno e dá outras providências, pelo voto dos seguintes Vereadores: Fabrício Dias Junior (contrário); Marcio de Oliveira Almeida (favorável); Marcos Evangelista da Silva Rodrigues (favorável); João Geraldo Carvalho Canettieri (favorável); Claudinei Benedito Lopes (contrário); Pedro Sannini Andrade dos Santos (favorável); Cleusa Maria Lourenço dos Santos (contrário); Luiz Carlos Hummel Mori (contrário); Marcelo Augusto de Assis (favorável); Décio Pereira Santos (contrário) e Marcelo Caetano Valladares Coutinho (favorável).-----É o que tenho a certificar-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCELO CAETANO
VALLADARES
COUTINHO:29588256801

Assinado de forma digital por MARCELO
CAETANO VALLADARES
COUTINHO:29588256801
Dados: 2019.12.18 15:56:55 -03'00'

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Registrada, nesta Câmara, na data supra.

VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA:14470070858

Assinado de forma digital por VALDECIR
RODRIGUES DE ALMEIDA:14470070858
Dados: 2019.12.18 15:59:18 -03'00'

VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA
Chefe da Divisão Legislativa

MC/vr.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 20 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.470

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 171/19**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de veículo novo zero quilômetro.

Empresa vencedora:

- **R&M COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, no valor de R\$ 172.000,00.-.-.-.-.-.

Guaratinguetá, 17 de dezembro de 2019.


MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 20 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.470

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 174/19**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação de sanitários portáteis.

Empresa vencedora:

F L SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP, no item 01, no valor total de R\$ 210.000,00.-----

Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2019.


Mario Augusto Rodrigues Nunes
Secretário Municipal de Turismo e Lazer



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 20 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.470

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº175/19**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, mobilização, montagem, operação, desmontagem e desmobilização de sistema de iluminação para o Carnaval 2020.

Empresa vencedora:

- **ELETROWAL CONSTRUÇÕES EIRELI**, no valor total de R\$ 156.000,00-.....

Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2019.



MARIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal de Turismo e Lazer